



# PROJETO DE LEI CM-Nº.07/2022

CAMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

APRESENTADO EM 06 / 04 2022

LEI Nº \_\_\_\_\_

Proponente (s) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Andamento 06/04/2022 Apresentando em Plenário;

13/04/2022 1ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
20/04/2022 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

## CONTENDO:

- 1 PROJETO DE LEI CM-Nº 07/2022 APROVADO.
- 2 BOLETIM DE TRAMITAÇÃO;
- 3 REDAÇÃO FINAL.
- 4 - \_\_\_\_\_
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_

Itacarambi, 20 04 2022

Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais

### PROJETO DE LEI CM Nº 07/2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAURENI MENDES DE SOUZA”. A ATUAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SERRARIA, ZONA RURAL DE ITACARAMBI- MG.

A Câmara Municipal de Itacarambi-MG, Aprova e a Prefeita deste Município, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAURENI MENDES DE SOUZA” a atual Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Comunidade de Serraria, Zona Rural de Itacarambi- MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará placas indicativas com a denominação.

Art. 3º- As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 04 dias do mês de Abril de 2022.

Vereadores:

  
ALBERTO LOPES DOS SANTOS

  
BRUNO TIAGO FARIAS FERNANDES

  
WELLITON AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA

RECEBEMOS

em 29.04.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**  
Av. Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000  
Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500  
Itacarambi - Minas Gerais

---

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação manteve a redação original do Projeto de Lei CM-nº.07/2022, aprovado pelos membros desta Casa, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal o encaminha ao Poder Executivo Municipal, para as providencias cabíveis, nos termos do inciso III do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

### Mesa Diretora

  
Ver. Alberto Lopes dos Santos  
PRESIDENTE

  
Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim  
VICE-PRESIDENTE

  
Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes  
SECRETÁRIO

## BIOGRAFIA DE LAURENI MENDES DE SOUZA

Filha de Arnaldo Pedro de Lima e Dolores Mendes da Silva, nascida aos 27 dias do mês de setembro de 1953, na Localidade de Serraria, município de Itacarambi/MG, casada com Osmando Rodrigues de Souza, com quem teve 07 (sete) filhos, a saber: Luciene Mendes de Souza, Luciano Mendes de Souza, Lucineide Mendes de Souza, Cardenio Mendes de Souza, Goreth Mendes de Souza, Valdenio Mendes de Souza e Jussara de Jesus Mendes de Souza. Ela Foi a primeira Auxiliar de Saúde da Comunidade de Serraria, iniciando o seu trabalho no dia 13 de março de 1978, sendo contratada pela Fundação Ezequiel Dias. No dia 01 (primeiro) de agosto de 1990, teve o seu contrato de trabalho FUNED extinto e passando para o Regime Estatutário do Estado de Minas Gerais, e foi emprestada para exercer as suas atividades trabalhistas para a Prefeitura Municipal de Itacarambi. Ela trabalhou toda a sua vida até se aposentar na Unidade Básica de Saúde da comunidade. Sempre foi uma Cidadã atuante na localidade, como membro de Associação Comunitária, Líder Religiosa da Igreja Católica e Mesária da Justiça Eleitoral, o seu destaque foi justamente na área da saúde, onde pode salvar muitas vidas, principalmente por residir e atuar num povoado de difícil acesso, com pouca assistência médica, e em tempos onde os moradores possuíam dificuldades de transporte para locomover até a sede do município a procura de socorro. A mesma faleceu em 21 de março de 2022, na cidade de Jaíba/MG, por causas indeterminadas, deixando esposo, filhos e netos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

## Projeto de Lei nº **PROJETO DE LEI CM Nº 07/2022**

### TRAMITAÇÃO

Projeto de Lei nº

Em 06/04/2022 Considerado objeto de cogitação da Casa, foi encaminhado às Comissões.

Foram dados os pareceres das Comissões:

Legislação, Justiça e Redação

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Serviços Públicos Municipais

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Entrou em 1ª discussão e votação em

06/04/2022

Sendo <sup>aprovado</sup> **APROVADO COM 07** <sub>rejeitado</sub> por \_\_\_\_\_ votos

Em 2ª discussão e votação em

13/04/2022

Sendo <sup>aprovado</sup> por \_\_\_\_\_ <sub>rejeitado</sub> votos

Em 3ª e última discussão e votação em

20/04/2022


Foi <sup>aprovado</sup> **APROVADO COM 09** <sub>rejeitado</sub> por \_\_\_\_\_ votos

À Comissão de Redação.

Em 20/04/2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Presidente